



DECRETO Nº 06281/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.923 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.939.855,27 (um milhão novecentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.04.129.0001.2.402 - MANT. ATIV. GERENCIA ARRECADACAO E TRIBUTOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	251		1500000	1.004,74
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	318	ENSINO	1500000	1.049,70
02.06.05.12.122.1202.2.429 - MANUT.ATIV.ADMINST.FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	373	FEB.70	1540000	5.587,47
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374	FEB.70	1540000	105.662,63
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	376	FEB.70	1540000	1.551,49
319113 - Obrigacoes Patronais	377	FEB.70	1540000	16.581,92
339046 - Auxilio Alimentacao	380	FEB.30	1540000	5.872,19
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	381	FEB.30	1540000	763,05
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	405	FEB.70	1540000	8.493,11
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	406	FEB.70	1540000	59.715,01
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	408	FEB.70	1540000	5.800,91
319113 - Obrigacoes Patronais	409	FEB.70	1540000	9.481,67
339046 - Auxilio Alimentacao	414	FEB.30	1540000	4.311,14
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	416	FEB.30	1540000	17.083,47
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	645		1500000	91.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.403 - MANUT. ATIV. CONTROLE AVALIACAO E REGULACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	755	SAUDE	1500000	3.238,80
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	760	SAUDE	1500000	6.233,85
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	781	SAUDE	1500000	18.600,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	814	SAUDE	1500000	19.500,00
02.08.03.10.301.1001.2.397 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - B.ATB				
339046 - Auxilio Alimentacao	982	B.ATB	1621000	4.201,71
02.08.03.10.301.1001.2.432 - MANUT. PROG. ORGANIZ. DA ATENCAO PRIMARIA -ORG.AP				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2003	ORG.AP	1621000	185.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.410 - MANUT. ATIV. MEDIA ALTA COMPLEXIDADE UPA C				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2043	UPA E	1621000	124.340,65
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2166	BLATB	1600000	165.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 06281, de 28 de fevereiro de 2023

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2169	BLMAC	1600000	9.748,41
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2170	BLMAC	1600000	180.061,25
319113 - Obrigacoes Patronais	2173	BLMAC	1600000	30.593,56
339046 - Auxilio Alimentacao	2186	BLMAC	1600000	5.565,82
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2191	BLMAC	1600000	1.009,40
02.08.04.10.302.1001.2.388 - MANUT. UNID. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -UPA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2193	BLMAC	1600000	154.376,39
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2237	BLVGS	1600000	10.815,51
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2239	BLVGS	1600000	562,49
319113 - Obrigacoes Patronais	2240	BLVGS	1600000	1.246,12
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2255	BLVGS	1600000	5.063,96
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2258	BLVGS	1600000	4.976,29
02.09.01.27.812.2702.1.133 - CONVENIO COM O ESTADO - QUADRA				
449051 - Obras e Instalacoes	2753	EPAEST	2899000	526.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
335041 - Contribuicoes	2632	AS.SOC	1500000	149.000,00
02.15.02.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2712	IGDBFA	1660000	762,56
TOTAL DE CRÉDITOS				1.939.855,27

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.129.0001.2.402 - MANT. ATIV. GERENCIA ARRECADACAO E TRIBUTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249		1500000	1.004,74
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339046 - Auxilio Alimentacao	320	ENSINO	1500000	1.049,70
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385	FEB.70	1540000	129.383,51
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				
339046 - Auxilio Alimentacao	390	FEB.30	1540000	5.872,19
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	391	FEB.30	1540000	763,05
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 70%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	420	FEB.70	1540000	8.493,11
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 70%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	FEB.70	1540000	65.515,92
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 70%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	423	FEB.70	1540000	9.481,67
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 70%				
339046 - Auxilio Alimentacao	426	FEB.30	1540000	4.311,14
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 70%				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	427	FEB.30	1540000	17.083,47
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	642		1500000	91.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 06281, de 28 de fevereiro de 2023

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1001.2.102 - MANUT.ATIV.GABINETE SECRETARIO SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	688	SAUDE	1500000	38.100,00
02.08.01.10.122.1001.2.102 - MANUT.ATIV.GABINETE SECRETARIO SAUDE - SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	689	SAUDE	1500000	9.472,65
02.08.03.10.301.1001.2.397 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - B.ATB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	980	B.ATB	1621000	4.201,71
02.08.03.10.301.1001.2.406 - MANUT.PROG.ESTRUT.ATENCAO PRIMARIA-B.ATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	990	EST.AP	1621000	185.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.332 - MANUTENCAO DAS ACOES DA REDE RESPOSTA				
335041 - Contribuicoes	2009	REDE	1621000	124.340,65
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	2190	BLMAC	1600000	569.019,20
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2628	AS.SOC	1500000	149.000,00
02.15.02.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2713	IGDBFA	1660000	762,56
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.413.855,27
SUPERÁVIT FINANCEIRO				526.000,00
TOTAL DE RECURSOS				1.939.855,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal